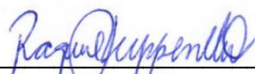


RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA- MESTRADO

Candidato	Resultado	Justificativa
Tatiane Guimarães Simões	Deferido	<p>Objeto de contestação: Horário de prova oral divulgado no comunicado de previsão de local e horário de prova.</p> <p>Resposta: A Comissão de seleção entendeu os argumentos da candidata como válidos.</p>
Jhon Pablo Lima Cordélio	Indeferido	<p>Objeto de contestação: Solicita a revisão da nota do item de avaliação Metodologia, no subitem: Em caso de pesquisa documental: apresentar as fontes detalhando os critérios para a seleção documental?</p> <p>Resposta: A Comissão de seleção reavaliou a prova escrita do candidato. A prova em questão apresenta falhas conceituais, confundindo conceitos de TICs e Educomunicação em diversos momentos. Sobre o aspecto elencado pelo candidato, o mesmo recebeu pontuação parcial no quesito pois trata de maneira muito superficial a metodologia como um todo, uma vez que todo o processo metodológico é descrito em metade de uma página deixando inúmeras lacunas metodológicas. Por exemplo, os critérios de inclusão ou exclusão desta documentação, áreas a serem incluídas na avaliação, entre outros aspectos.</p>
Honória Gonçalves Ferreira	Deferido	<p>Objeto de contestação: A nota da prova escrita.</p> <p>Resposta: A Comissão de seleção reavaliou a prova escrita: * o argumento em relação ao cronograma foi aceito parcialmente pois apresenta-se num total de 8 semestres; *o item que discute o corpus ou população foi aceita totalmente.</p> <p>Os demais itens tiveram notas mantidas.</p>
Cristina Peres Barbosa Dias	Indeferido	<p>Objeto de contestação: Reavaliação da prova</p> <p>Resposta: A Comissão de seleção reavaliou o projeto. O mesmo foi avaliado conforme os critérios elencados no Edital 339 no Anexo IV. De forma geral, o projeto apresenta-se bastante confuso e carece de referencial. Entende-se o fato da Educomunicação gerar um produto (no caso, programa de rádio), porém sua relação com o celular ou sua importância não é tratada em nenhum momento. No recurso o produto é tratado como um segundo objetivo, porém</p>

		no projeto ele surge apenas na metodologia e não como um objetivo real do projeto. O projeto não apresenta objetivos específicos e carece de metodologia clara. O uso do celular que foi trabalhado no começo do projeto se perde ao longo do projeto e praticamente desaparece quando inicia a metodologia. Também, não há menção sobre o tratamento e análise dos dados, apenas do seu destino.
Oswaldo de Lira Aguiar Junior	Indeferido	<p>Objeto de contestação: Nota da prova escrita.</p> <p>Resposta: A Comissão de seleção reavaliou a prova escrita. O anexo IV do edital 339/2019 é detalhado em relação aos critérios de avaliação. Nesse sentido, o candidato não apresentou a escrita no formato de um projeto de pesquisa. O texto não apresenta de forma clara os objetivos, questão de pesquisa ou forma de coleta ou análise dos dados. Não apresentou cronograma das atividades referentes ao projeto de pesquisa.</p>
Rosana Back da Rosa	Indeferido	<p>Objeto de contestação: Reavaliação da prova escrita.</p> <p>Resposta: A Comissão de Seleção nomeada conforme o cronograma do edital 339/2019 reavaliou os itens conforme segue: *sobre o objetivo geral: a redação está incompleta e foi mantida a nota inicial; *sobre os objetivos específicos: foi reavaliado e considerou-se qe atende parcialmente o requisito; *sobre a metodologia:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Se refere a forma de análise e não a característica metodológica da pesquisa e manteve-se a otaforam mantidas as notas por incoerência 2- Texto do recurso incoerente com o texto da prova: nota mantida; 3- O processo descrito não contempla os objetivos propostos; 4- Nota mantida pois a argumentação está incompleta.

Uruguaiana, 8 de novembro de 2019.



Prof^a Dr^a Raquel Ruppenthal
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO DE SELEÇÃO
PPGECQVS
PAMPA/URUGUAIANA